



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 038/2022

Data: 31 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 161
EM 01/04/22 às 10:26

SERVIDOR

A vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTI, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que, através do setor competente da Administração Pública Municipal, seja viabilizada a instalação de placas de sinalização no Parque do Lago.

Câmara Municipal de Guaíra.
Guaíra (PR) em, 31 de março de 2022.

Karina Bach
KARINA BACH
Vereadora autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 01/04/2022

PRESIDENTE

Justificativa:

O intuito da presente indicação é propiciar placas de sinalização em torno do parque do algo. Frisa-se que muitos municípios, por falta de sinalização e informação estão colocando cadeiras na pista de caminhada e ciclismo, obstruindo assim, a passagem deles. Ademais, as placas de sinalização também se fazem necessárias para indicar o sentido em que os pedestres, bem como ciclistas devem andar, pois em inúmeras vezes, estão se colidindo, o que torna a presente indicação de grande relevância.